



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 037/2026.

SÚMULA: “REGULAMENTAA LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, INSTITUI O PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação em conformidade com a Lei Federal nº 14.129/2021, com o intuito de prestar serviços públicos de qualidade, que aumentem a eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santana do Itararé/PR, o Programa de Governo Digital, em consonância com a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 2º O Programa de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

- I – manutenção e modernização dos serviços digitais públicos disponíveis;
- II – ampliação da oferta de serviços digitais;
- III – simplificação do atendimento ao cidadão;
- IV – aproximação entre Administração Pública e população;
- V – promoção da eficiência administrativa;
- VI – utilização da tecnologia da informação para redução de desigualdades e ampliação do acesso aos serviços públicos;
- VII – fortalecimento da transparência pública e do controle social;
- VIII – melhoria contínua dos processos administrativos e ferramentas de atendimento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Programa de Governo Digital:

- I – facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos;
- II – promover a desburocratização administrativa;
- III – reduzir custos operacionais;
- IV – estimular a transformação digital da Administração Pública Municipal;
- V – promover a interoperabilidade entre sistemas e órgãos públicos;
- VI – incentivar a utilização de meios eletrônicos para tramitação de processos administrativos;
- VII – ampliar a transparência e a participação popular.

CAPÍTULO III DA GOVERNANÇA DIGITAL

Art. 4º A coordenação do Programa de Governo Digital ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração ou órgão equivalente.

§1º Poderá ser instituído Comitê Municipal de Governo Digital, mediante ato próprio, para acompanhamento e avaliação das ações de transformação digital.

§2º Os órgãos e entidades da Administração Direta deverão colaborar com a implementação das ações previstas neste Decreto.

Art. 5º Compete aos órgãos municipais:

- I – manter atualizadas as informações institucionais e de interesse público nos meios digitais oficiais;

- II – promover a integração de sistemas e compartilhamento de dados, observadas as restrições legais;
- III – estimular o uso de assinatura eletrônica e documentos digitais;
- IV – implementar mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários;
- V – eliminar exigências desnecessárias de documentos e informações já disponíveis em bases governamentais;
- VI – promover a acessibilidade digital.

CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS DIGITAIS

Art. 6º Os serviços públicos municipais poderão ser disponibilizados por meio digital, observadas as condições técnicas e administrativas.

Art. 7º São considerados serviços digitais do Município, dentre outros:

- I – Portal da Transparência;
- II – Diário Oficial Eletrônico;
- III – Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC;
- IV – Ouvidoria Municipal;
- V – emissão de protocolos eletrônicos;
- VI – sistemas de tributação e arrecadação;
- VII – emissão de certidões;
- VIII – acompanhamento eletrônico de processos administrativos;
- IX – agendamentos eletrônicos;
- X – canais oficiais de comunicação institucional.

Art. 8º O Município poderá promover a digitalização de documentos e processos administrativos, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. Os documentos digitalizados terão o mesmo valor jurídico dos documentos físicos, observados os requisitos legais de autenticidade, integridade e preservação.

CAPÍTULO V DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 9º As plataformas digitais e os serviços eletrônicos observarão as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 10. O Município adotará medidas de segurança da informação destinadas à proteção dos dados pessoais e institucionais.

CAPÍTULO VI DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 11. São garantidos aos usuários dos serviços públicos digitais:

- I – gratuidade de acesso aos serviços digitais, ressalvadas as hipóteses legais;
- II – acesso simplificado e padronizado;
- III – recebimento de protocolo eletrônico das solicitações realizadas;
- IV – acesso às informações de interesse público;
- V – proteção de seus dados pessoais.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Município poderá firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para implementação das ações de Governo Digital.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, em 28 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 2

Contas Públicas

Página: 1 / 5
Data: 25/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (d - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.735.053,00	58.735.053,00	7.817.002,06	13,31	17.598.096,19	41.136.956,81
RECEITAS CORRENTES	47.894.003,00	47.894.003,00	7.769.902,33	16,22	16.532.864,88	31.361.138,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.046.793,00	3.046.793,00	450.939,58	14,80	866.868,37	2.179.924,63
Impostos	2.514.540,00	2.514.540,00	347.787,33	13,83	680.835,63	1.833.704,37
Taxas	531.203,00	531.203,00	103.152,25	19,42	186.032,74	345.170,26
Contribuição de Melhoria	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
CONTRIBUIÇÕES	2.738.000,00	2.738.000,00	695.697,97	25,41	1.364.221,77	1.373.778,23
Contribuições Sociais	2.339.000,00	2.339.000,00	637.600,97	27,26	1.249.542,85	1.089.457,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	399.000,00	399.000,00	58.097,00	14,56	114.678,92	284.321,08
RECEITA PATRIMONIAL	4.895.060,00	4.895.060,00	769.606,03	15,72	1.905.679,40	2.989.380,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Valores Mobiliários	4.894.010,00	4.894.010,00	769.606,03	15,73	1.905.679,40	2.988.330,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	73.500,00	73.500,00	124.202,55	168,98	167.849,48	-94.349,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.500,00	73.500,00	45.508,32	61,92	89.155,25	-15.655,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	78.694,23	0,00	78.694,23	-78.694,23



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 3

Página: 2 / 5
Data: 25/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.948.700,00	36.948.700,00	5.688.025,52	15,34	12.006.988,89	32,50	24.941.731,11
Transferências da União e de suas Entidades	20.503.150,00	20.503.150,00	3.302.437,58	16,11	7.362.362,62	35,91	13.140.787,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.743.550,00	9.743.550,00	1.485.235,37	15,24	2.795.233,84	28,69	6.948.316,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.702.000,00	6.702.000,00	880.352,57	13,14	1.849.372,43	27,59	4.852.627,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.950,00	191.950,00	61.430,68	32,00	221.276,97	115,28	-29.326,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	191.950,00	191.950,00	61.430,68	32,00	221.276,97	115,28	-29.326,97
RECEITAS DE CAPITAL	10.841.050,00	10.841.050,00	47.099,73	0,43	1.065.231,31	9,83	9.775.818,69
OPERAÇÕES DE CREDITO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	840.000,00	840.000,00	47.099,73	5,61	76.518,26	9,11	763.481,74
Alienação de Bens Móveis	210.000,00	210.000,00	579,68	0,28	580,15	0,28	209.419,85
Alienação de Bens Imóveis	630.000,00	630.000,00	46.520,05	7,38	75.938,11	12,05	554.061,89
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.001.050,00	3.001.050,00	0,00	0,00	988.713,05	32,95	2.012.336,95
Transferências da União e de suas Entidades	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.091.050,00	1.091.050,00	0,00	0,00	988.713,05	90,62	102.336,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 5

Página: 4 / 5
Data: 25/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.782.753,00	84.727.223,92	7.694.859,46	17.059.843,43	67.067.380,49	7.689.150,25	14.187.508,94	70.539.714,98	12.928.631,54
DESPESAS CORRENTES	40.583.213,75	42.255.184,67	6.718.118,10	15.578.215,72	26.676.968,95	7.176.414,89	13.515.481,17	28.739.703,50	12.277.359,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.759.700,00	21.229.700,00	4.059.050,15	8.077.164,09	13.152.535,91	4.068.773,98	8.077.164,09	13.152.535,91	8.035.854,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	308.000,00	308.000,00	115.740,82	241.255,64	66.744,36	115.740,82	241.255,64	66.744,36	241.255,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.525.513,75	20.717.484,67	2.543.327,13	7.259.795,99	13.457.688,68	2.991.900,09	5.197.061,44	15.520.423,23	4.000.249,31
DESPESAS DE CAPITAL	13.573.539,25	41.856.039,25	976.741,36	1.481.627,71	40.374.411,54	512.741,36	672.027,77	41.184.011,48	651.272,12
INVESTIMENTOS	13.081.839,25	41.364.339,25	867.727,10	1.263.599,19	40.100.740,06	403.727,10	453.999,25	40.910.340,00	433.243,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	491.700,00	491.700,00	109.014,26	218.028,52	273.671,48	109.014,26	218.028,52	273.671,48	218.028,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	616.000,00	616.000,00	---	---	616.000,00	---	---	616.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.952.300,00	4.002.300,00	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62	481.288,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	58.735.053,00	88.729.523,92	8.022.454,26	17.699.958,81	71.029.565,11	8.016.751,05	14.827.624,32	73.901.899,60	13.409.920,27
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.735.053,00	88.729.523,92	8.022.454,26	17.699.958,81	71.029.565,11	8.016.751,05	14.827.624,32	73.901.899,60	13.409.920,27
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	2.770.471,87	---	4.188.175,92
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.735.053,00	88.729.523,92	8.022.454,26	17.699.958,81	71.029.565,11	8.016.751,05	17.598.096,19	73.901.899,60	17.598.096,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 6

Página: 5 / 5
Data: 25/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.952.300,00	4.002.300,00	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62	481.288,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.952.300,00	4.002.300,00	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62	481.288,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.371.300,00	2.421.300,00	327.594,80	640.115,38	1.781.184,62	327.594,80	640.115,38	1.781.184,62	481.288,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.581.000,00	1.581.000,00	0,00	0,00	1.581.000,00	0,00	0,00	1.581.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beffa Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 25/05/2026, às 07:51:55.
Nota(s) Explicativa(s):

IMAIRDO PEREIRA
Contador

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 7

Página : 1 / 4
Data de emissão: 25/05/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c) = (a-b)	%	SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)				%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	54.782.753,00	84.727.223,92	7.684.859,46	17.059.843,43	96,384	67.667.380,49	7.689.156,25	14.187.508,94	95,68	70.539.714,98
LEGISLATIVA	2.045.000,00	2.045.000,00	286.790,71	560.202,51	3,16	1.484.797,49	296.514,54	560.202,51	3,78	1.484.797,49
AÇÃO LEGISLATIVA	2.045.000,00	2.045.000,00	286.790,71	560.202,51	3,16	1.484.797,49	296.514,54	560.202,51	3,78	1.484.797,49
ADMINISTRAÇÃO	7.722.700,00	8.502.700,00	1.065.755,77	2.542.830,62	14,37	5.959.869,38	1.160.390,75	2.404.650,30	16,22	6.098.049,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.108.700,00	7.886.700,00	1.065.755,77	2.542.830,62	14,37	5.343.869,38	1.160.390,75	2.404.650,30	16,22	5.482.049,70
DEMAIS SUBFUNÇÕES	616.000,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.904.650,00	2.661.650,00	386.786,54	623.159,38	3,52	2.038.490,62	317.034,72	503.544,09	3,40	2.158.105,91
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	428.100,00	910.100,00	98.269,98	150.610,79	0,85	759.489,21	39.257,04	85.044,44	0,57	825.055,56
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.000,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	151.100,00	165.100,00	0,00	0,00	0,00	165.100,00	0,00	0,00	0,00	165.100,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.255.450,00	1.501.950,00	288.516,56	472.548,59	2,67	1.029.401,41	277.777,68	418.499,65	2,82	1.083.450,35
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.337.000,00	2.337.000,00	457.462,88	873.254,81	4,93	1.463.745,19	419.665,92	819.641,05	5,53	1.517.358,95
PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.337.000,00	2.337.000,00	457.462,88	873.254,81	4,93	1.463.745,19	419.665,92	819.641,05	5,53	1.517.358,95
SAÚDE	11.628.708,75	13.325.708,75	2.264.433,61	5.424.485,26	30,65	7.901.223,49	2.713.414,76	4.821.326,34	32,52	8.504.382,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.268.208,75	7.519.208,75	993.394,26	2.994.709,35	16,92	4.524.499,40	1.392.638,86	2.525.102,81	17,03	4.994.105,94
ATENÇÃO BÁSICA	4.950.200,00	5.396.200,00	1.206.739,20	2.297.702,72	12,98	3.088.497,28	1.256.475,75	2.164.150,34	14,60	3.232.049,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	330.000,00	330.000,00	64.300,15	132.073,19	0,75	197.926,81	64.300,15	132.073,19	0,89	197.926,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
EDUCAÇÃO	10.218.756,25	12.068.756,25	1.573.026,74	3.368.005,65	19,03	8.700.750,60	1.743.077,08	3.017.910,27	20,35	9.050.845,98
EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.475.831,25	4.525.831,25	377.514,72	784.625,42	4,43	3.741.205,83	415.899,72	784.625,42	5,29	3.741.205,83
ENSINO FUNDAMENTAL	6.202.925,00	7.002.925,00	1.195.512,02	2.583.380,23	14,60	4.419.544,77	1.327.177,36	2.233.284,85	15,06	4.769.640,15
ENSINO SUPERIOR	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
CULTURA	311.000,00	866.265,19	34.381,08	84.490,60	0,48	781.774,59	47.281,08	83.890,60	0,57	782.374,59
DIFUSÃO CULTURAL	311.000,00	866.265,19	34.381,08	84.490,60	0,48	781.774,59	47.281,08	83.890,60	0,57	782.374,59
URBANISMO	5.797.610,00	17.862.610,00	601.885,28	1.531.098,08	8,65	16.331.511,92	662.083,90	1.383.500,93	9,33	16.479.109,07
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.510.710,00	14.572.710,00	26.345,22	67.159,81	0,38	14.506.550,19	26.345,22	59.767,81	0,40	14.515.942,19
SERVIÇOS URBANOS	3.286.900,00	3.286.900,00	575.540,06	1.463.938,27	8,27	1.822.961,73	635.738,68	1.323.733,12	8,93	1.963.166,88

RREO - Anexo 2 (LRF - Art. 52, inciso II, alínea c')

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
HABITAÇÃO	254.100,00	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00
HABITAÇÃO URBANA	254.100,00	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00	0,00	0,00	254.100,00
SANEAMENTO	132.500,00	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	132.500,00	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	297.050,00	297.050,00	5.000,00	48.213,91	248.836,09	6.928,89	8.305,66	288.744,34
CONTROLE AMBIENTAL	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	216.550,00	216.550,00	5.000,00	48.213,91	168.336,09	6.928,89	8.305,66	208.244,34
AGRICULTURA	3.688.870,00	9.986.075,73	341.581,17	979.222,75	9.006.852,98	259.349,80	470.285,77	9.515.789,96
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.682.270,00	9.979.475,73	341.581,17	979.222,75	9.000.252,98	259.349,80	470.285,77	9.509.189,96
DEMAIS SUBFUNÇÕES	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
INDÚSTRIA	623.600,00	2.173.600,00	662,22	2.139,05	2.171.460,95	662,22	2.139,05	2.171.460,95
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	72.500,00	1.372.500,00	0,00	0,00	1.372.500,00	0,00	0,00	1.372.500,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	551.100,00	801.100,00	662,22	2.139,05	798.969,95	662,22	2.139,05	798.969,95
COMÉRCIO E SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
TURISMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
COMUNICAÇÕES	105.000,00	105.000,00	192,00	587,00	104.413,00	192,00	587,00	104.413,00
TELECOMUNICAÇÕES	105.000,00	105.000,00	192,00	587,00	104.413,00	192,00	587,00	104.413,00
TRANSPORTE	1.106.208,00	1.846.208,00	711,97	317.151,97	1.529.056,03	27.262,67	47.415,10	1.798.792,90
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.106.208,00	1.846.208,00	711,97	317.151,97	1.529.056,03	27.262,67	47.415,10	1.798.792,90
DESPORTO E LAZER	6.480.000,00	10.133.000,00	676.189,49	705.001,84	9.427.998,16	35.297,92	64.110,27	10.068.889,73
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.480.000,00	10.133.000,00	676.189,49	705.001,84	9.427.998,16	35.297,92	64.110,27	10.068.889,73
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.952.300,00	4.002.300,00	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62	327.594,80	640.115,38	3.362.184,62
LEGISLATIVA	165.000,00	165.000,00	13.683,10	27.991,48	137.008,52	13.683,10	27.991,48	137.008,52
AÇÃO LEGISLATIVA	165.000,00	165.000,00	13.683,10	27.991,48	137.008,52	13.683,10	27.991,48	137.008,52
ADMINISTRAÇÃO	1.001.000,00	1.001.000,00	28.326,26	56.410,19	944.589,81	28.326,26	56.410,19	944.589,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.001.000,00	1.001.000,00	28.326,26	56.410,19	944.589,81	28.326,26	56.410,19	944.589,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00	77.000,00	11.766,12	21.166,06	55.833,94	11.766,12	21.166,06	55.833,94
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	77.000,00	77.000,00	11.766,12	21.166,06	55.833,94	11.766,12	21.166,06	55.833,94

RREO - Anexo 2 (LRF - Art. 52, inciso II, alínea c')

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)total		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)total	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
SAÚDE	1.235.800,00	1.235.800,00	111.622,94	218.289,66	1.017.510,34	111.622,94	218.289,66	1.017.510,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	719.000,00	719.000,00	50.913,73	98.311,25	620.688,75	50.913,73	98.311,25	620.688,75
ATENÇÃO BÁSICA	478.300,00	478.300,00	54.467,46	107.356,98	370.943,02	54.467,46	107.356,98	370.943,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.500,00	38.500,00	6.241,75	12.621,43	25.878,57	6.241,75	12.621,43	25.878,57
EDUCAÇÃO	1.116.000,00	1.166.000,00	121.585,09	235.913,16	930.086,84	121.585,09	235.913,16	930.086,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	282.000,00	282.000,00	41.100,76	85.315,67	196.684,33	41.100,76	85.315,67	196.684,33
ENSINO FUNDAMENTAL	834.000,00	884.000,00	80.484,33	150.597,49	733.402,51	80.484,33	150.597,49	733.402,51
CULTURA	10.000,00	10.000,00	1.540,00	3.080,00	6.920,00	1.540,00	3.080,00	6.920,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	1.540,00	3.080,00	6.920,00	1.540,00	3.080,00	6.920,00
URBANISMO	286.000,00	286.000,00	29.920,66	60.443,05	225.556,95	29.920,66	60.443,05	225.556,95
SERVIÇOS URBANOS	286.000,00	286.000,00	29.920,66	60.443,05	225.556,95	29.920,66	60.443,05	225.556,95
AGRICULTURA	49.500,00	49.500,00	8.638,96	15.869,60	33.630,40	8.638,96	15.869,60	33.630,40
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	49.500,00	49.500,00	8.638,96	15.869,60	33.630,40	8.638,96	15.869,60	33.630,40
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	511,67	952,18	9.047,82	511,67	952,18	9.047,82
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	511,67	952,18	9.047,82	511,67	952,18	9.047,82
TOTAL (III) = (I + II)	58.735.053,00	88.729.523,92	8.022.454,26	17.699.958,81	71.029.565,11	8.016.751,05	14.827.624,32	73.901.899,60

RREO - Anexo 2 (LRF - Art. 52, inciso II, alínea c')

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 25/05/2026, às 07:54:49.

Nota(s) Explicativa(s):

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno

INAIRDO PEREIRA
Controlador



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 10



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.514.540,00	680.835,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.046.115,00	18.707,14
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	367.500,00	131.405,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	785.925,00	130.931,21
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	315.000,00	399.792,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.988.000,00	10.255.700,60
2.1 - Cota-Parte FPM	18.900.000,00	6.937.323,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.900.000,00	6.937.323,51
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.450.000,00	2.639.406,54
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	115.500,00	35.458,86
2.4 - Cota-Parte ITR	472.500,00	138.990,15
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	504.521,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.502.540,00	10.936.536,23

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	5.997.600,00	2.051.140,12
--	---------------------	---------------------

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.128.035,00	682.993,94
---	---------------------	-------------------

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.645.500,00	2.053.032,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.303.500,00	1.851.351,15
6.1.1 - Principal	6.230.000,00	1.841.465,01
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	73.500,00	9.886,14
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.000,00	30.478,00
6.2.1 - Principal	21.000,00	30.478,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	21.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	171.203,30
6.4.1 - Principal	300.000,00	171.203,30
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	232.400,00	-209.675,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
---	--------------

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	213.472,43
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	213.472,43
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.266.504,88
---	---------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.195.500,00	2.425.172,14	2.425.172,14	2.356.168,35
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.568.000,00	1.777.185,26	1.777.185,26	1.725.547,36
10.1.1 - Educação Infantil	1.865.000,00	569.277,81	569.277,81	551.823,18
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.703.000,00	1.207.907,45	1.207.907,45	1.173.724,18
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.627.500,00	647.986,88	647.986,88	630.620,99
10.2.1 - Educação Infantil	390.000,00	172.886,64	172.886,64	163.451,73
10.2.2 - Ensino Fundamental	987.500,00	475.100,24	475.100,24	467.169,26
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	250.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 11



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.268.894,57	2.268.894,57	2.199.890,78	215.862,12		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.238.894,57	2.238.894,57	2.169.890,78	387.543,42		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.620.907,69	1.620.907,69	1.569.269,79			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.317.280,41	1.620.907,69	1.620.907,69	86,13		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	205.303,25	-215.862,12	-215.862,12	0,00	-10,51	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	554.312,39	213.472,43	156.277,57	0,00	57.194,86	-66.794,84
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	503.139,29	38.309,63	0,00	0,00	38.309,63	38.309,63
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	51.173,10	175.162,80	156.277,57	0,00	18.885,23	-105.104,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.568.756,25	658.632,82	476.968,06	387.529,95		
20.1 - Educação Infantil	876.931,25	72.837,89	72.837,89	54.466,09		
20.2 - Ensino Fundamental	1.691.825,00	585.794,93	404.130,17	333.063,86		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.514.256,25	2.927.527,39	2.745.862,63	2.587.420,73		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.131.931,25	815.002,34	815.002,34	769.741,00		
21.1.1 - Creche	--	--	--	--		
21.1.2 - Pré-escola	--	--	--	--		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.382.325,00	2.112.525,05	1.930.860,29	1.817.679,73		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				476.968,06		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				2.051.140,12		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (g)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL				38.309,63		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a)) ^{4,7}				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				2.489.798,55		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.734.134,06	2.489.798,55	22,77	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		214.944,22	-68.227,30	106.192,90	0,00	108.751,32
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		214.944,22	-52.315,86	106.192,90	0,00	108.751,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	-15.911,44	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 12



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.621.250,00	484.708,47			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	461.300,00	160.073,13			
31.1.1 - Salário-Educação	384.300,00	159.832,83			
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00			
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00			
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	77.000,00	240,30			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	619.200,00	122.998,59			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00			
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	540.750,00	201.636,75			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.070.500,00	519.713,85	351.283,23	262.346,78	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.675.900,00	54.938,75	54.938,75	29.608,75	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.104.600,00	464.775,10	296.344,48	232.738,03	
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	290.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.834.756,25	3.603.518,81	3.253.423,43	3.006.045,08	
33.1 - Despesas Correntes	10.758.075,00	3.554.745,95	3.220.250,51	2.987.762,50	
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.717.000,00	2.346.734,82	2.346.734,82	2.277.731,03	
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.791.075,00	1.208.011,13	873.515,69	710.031,47	
33.2 - Despesas de Capital	2.076.681,25	48.772,86	33.172,92	18.282,58	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.076.681,25	48.772,86	33.172,92	18.282,58	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		36.339,69	47.521,27		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.053.032,45	159.832,83		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.445.334,16	171.713,28		
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-355.962,02	35.640,82		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		37.141,39	0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-393.103,41	35.640,82		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 25/05/2026, às 07:57:27.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 2º, Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
Contador

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controle Interno

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 13

Página : 1 / 7
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.514.540,00	2.514.540,00	680.835,63		27,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.046.115,00	1.046.115,00	18.707,14		1,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	367.500,00	367.500,00	131.405,11		35,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	785.925,00	785.925,00	130.931,21		16,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	399.792,17		126,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.988.000,00	29.988.000,00	10.255.700,60		34,20
Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	6.937.323,51		36,71
Cota-Parte ITR	472.500,00	472.500,00	138.990,15		29,42
Cota-Parte IPVA	1.050.000,00	1.050.000,00	504.521,54		48,05
Cota-Parte ICMS	9.450.000,00	9.450.000,00	2.639.406,54		27,93
Cota-Parte IPI-Exportação	115.500,00	115.500,00	35.458,86		30,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.502.540,00	32.502.540,00	10.936.536,23		33,65



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 14

Página : 2 / 7
Exercício de 2026

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.589.100,00	1.919.100,00	1.084.122,61	56,49	959.531,41	50,00	737.400,01	38,42
Despesas Correntes	1.589.100,00	1.919.100,00	1.084.122,61	56,49	959.531,41	50,00	737.400,01	38,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.201.858,75	5.551.858,75	2.565.233,16	46,20	2.105.561,37	37,93	1.925.731,72	34,69
Despesas Correntes	5.140.858,75	5.140.858,75	2.562.037,44	49,84	2.102.365,65	40,90	1.923.100,68	37,41
Despesas de Capital	61.000,00	411.000,00	3.195,72	0,78	3.195,72	0,78	2.631,04	0,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.790.958,75	7.470.958,75	3.649.355,77	48,85	3.065.092,78	41,03	2.663.131,73	35,65

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	R\$ 1,00	
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.649.355,77	3.065.092,78	2.663.131,73		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	127.206,15	127.206,15	127.206,15		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.522.149,62	2.937.886,63	2.535.925,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.640.480,43		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	1.881.669,19	1.297.406,20	895.445,15		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,21	26,86			
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 2º E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 16

Página : 4 / 7
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)	R\$
Empenhos do exercício de referência 2026	4.767.764,23	8.067.883,20	3.300.118,97	140.649,75	0,00	0,00	0,00	140.649,75	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior 2025	4.407.959,70	7.209.232,03	2.801.272,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	3.651.413,22	7.100.153,46	3.448.740,24	91.604,04	0,00	0,00	0,00	91.604,04	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	3.450.408,08	5.372.878,88	1.922.470,80	245.486,21	0,00	0,00	190.352,05	54.706,46	427,70	1.922.043,10	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 17

Página : 5 / 7
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.215.500,00	5.215.500,00	1.134.699,86	21,76
Proveniente da União	3.850.500,00	3.850.500,00	1.004.480,05	26,09
Proveniente dos Estados	1.365.000,00	1.365.000,00	130.219,81	9,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	266.700,00	266.700,00	82.839,45	31,06
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.482.200,00	5.482.200,00	1.217.539,31	22,21

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.839.400,00	3.955.400,00	1.320.937,09	33,40	1.311.975,91	33,17	1.165.651,38	29,47
Despesas Correntes	3.791.400,00	3.852.400,00	1.316.249,21	34,17	1.307.288,03	33,93	1.161.594,13	30,15
Despesas de Capital	48.000,00	103.000,00	4.687,88	4,55	4.687,88	4,55	4.087,25	3,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.385.350,00	2.286.350,00	527.787,44	23,08	517.852,69	22,65	514.746,89	22,51
Despesas Correntes	555.750,00	555.750,00	156.387,44	28,14	146.452,69	26,35	143.346,89	25,79
Despesas de Capital	829.600,00	1.730.600,00	371.400,00	21,46	371.400,00	21,46	371.400,00	21,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	368.500,00	368.500,00	144.694,62	39,27	144.694,62	39,27	141.860,14	38,50
Despesas Correntes	368.500,00	368.500,00	144.694,62	39,27	144.694,62	39,27	141.860,14	38,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.673.550,00	6.690.550,00	1.993.419,15	29,79	1.974.523,22	29,51	1.822.258,41	27,24



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2475 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 28 de maio de 2026 | PÁGINA: 19

Página: 7 / 7
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.428.500,00	5.874.500,00	2.405.059,70	40,94	2.271.507,32	38,67	1.903.051,39	32,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.587.208,75	7.838.208,75	3.093.020,60	39,46	2.623.414,06	33,47	2.440.478,61	31,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	368.500,00	368.500,00	144.694,62	39,27	144.694,62	39,27	141.860,14	38,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.464.508,75	14.161.508,75	5.642.774,92	39,85	5.039.616,00	35,59	4.485.390,14	31,67

Fonte: Sistema Contábil - Belta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 25/05/2026, às 07:56:23.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

** Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SANTANA DO ITARARÉ, 25/05/2026

INAIRDO PEREIRA
Contador

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
Controlador Interno

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal

2475diario28maio2026 pdf

Código do documento be77be12-73cb-4b3d-91b9-4debcc23a63a



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

28 May 2026, 23:53:38

Documento be77be12-73cb-4b3d-91b9-4debcc23a63a **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-28T23:53:38-03:00

28 May 2026, 23:54:06

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-28T23:54:06-03:00

28 May 2026, 23:54:15

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.95 (168.0.117.95 porta: 13316) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-05-28T23:54:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c0fd9a1021dacaeeaf8903b77580cc649a45d75b573c9ce8d1d88c4c1aeaf6b

(SHA512):b8e0a8eaf209eb8e1d878dc64859595c41399ec5dc1b6d75e70bdb83f782a80018a1649da4fdb03e352c03c2e4da4edb30f1514bad0f15ab16c7fe250d2afeaa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.